



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.251, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO | | |
|---|----------------|-----------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | | |
| LIVRO Nº 02 | REGISTRO GERAL | FOLHAS 01 |
| MATRÍCULA NÚMERO: 63.251 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006. | | |
| <p>IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número treze (13) da quadra número cento e dezessete (117), formado pelas Ruas K, J, P/ e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste/ na extensão de 12,00 metros, com a Rua " J ", fundos ao Oeste na / mesma extensão, com o lote número vinte e dois (22), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número doze/ (12), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número quatorze (14), da mesma quadra;distando 48,00 metros da Rua P,/ ao Sul.<u>Proprietário</u>:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA./ RIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92./ 854.900/0001-14; com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul <u>Título Aquisitivo</u>:-R.9-6.824 deste Cartório.O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> | | |
| <p>R.1-63.251 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.<u>Transmitente</u>:-C.L.A -/ COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -/ por seu sócio, Vilmar Lormann.<u>Adquirente</u>:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.<u>Título</u>: COMPRA E VENDA.<u>Forma do Título</u>:-Escritura lavrada no Cartório de / São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Es- / critor Designado, Claudson Kindermann.<u>Valor</u>:-R\$500,00.<u>Emol</u>:R\$50,77 <u>Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei</u>.O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> | | |
| <p>AV.2-63.251 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do / MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído / dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial -/ com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08 / 79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai / somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90,109 / 110, 129, 130, 149, 150 e 169.O Oficial Maior (Augusto / Amilton Lummertz).</p> | | |

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.251, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 04 de agosto de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.